



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SÚMULA 62

ABERTURA DE ENVELOPE NA MODALIDADE CONVITE

Na licitação modalidade convite, os órgãos e entidades licitantes deverão examinar as questões atinentes à documentação e analisar o conteúdo das propostas a partir do 6º dia útil em observância ao art. 21, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fundamentação:

- Art. 21, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;
- Art. 21, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;
- Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Reexame Necessário-CV nº 1.0568.10.000932-9/001 - 4ª Câmara Cível - Rel. Desembargadora Heloísa Combat, Data Publicação: 09/05/2011;
- Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.429/2003 – Plenário, Rel. Ministro Ubiratan Aguiar;
- Art. 37, caput, da Constituição Federal (Princípio da publicidade).

(Diário Oficial do Município Nº 4.008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099